

**Leis**

---

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
ESTADO DA BAHIA**

Gabinete do Prefeito

**LEI 592/2011  
DE 13 DE SETEMBRO DE 2011**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES  
DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO  
BAIRRO ULISSIES GUIMARÃES, EM  
TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA  
BAHIA”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, faz  
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Teixeira de Freitas, com sede na Rua Godoaldo Amaral, nº. 213 – Bairro Teixeira, nesta cidade de Teixeira de Freitas / Ba, Fundada em 11 de junho de 2008 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº. 09.643.490/0001-19.

**Parágrafo Único:** Ficam assegurados à entidade mencionada no caput, todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeira de Freitas, 13 setembro de 2011.

**Apparecido Rodrigues Staut  
Prefeito Municipal**

AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 145 – CENTRO FONEFAX: (073) 3291 – 5656 /3011-0300  
C.E.P. 45.995.041 – TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA – e-mail: - gabpmtf@hotmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JPZH9PUN54ZSNRWC8XWHZW

Esta edição encontra-se no site: [www.teixeiradefreitas.ba.io.org.br](http://www.teixeiradefreitas.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL